



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ATA DE DELIBERAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Aos seis de fevereiro de dois mil e vinte, às nove horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a comissão de licitação instituída pela Portaria nº 005/2020, de 31 de janeiro de 2020, para deliberarem sobre o processo nº 069/20, inexigibilidade nº 006/20, referente à prestação de serviço de apresentação artística na Av. Dr. Américo Luz, dia 22 de fevereiro de 2020, em comemoração ao Carnaval 2020 da cidade de Muzambinho, MG, executada pela banda Sr. Jota, através da empresa Jadher Salatiel de Oliveira 36435981817, CNPJ nº 22.928.174/0001-51, pelo valor global de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), por meio de processo de inexigibilidade, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93, conforme parecer jurídico em anexo. Aberta a sessão pelo Presidente e a comissão de licitação, decidiram por unanimidade pela Inexigibilidade e os documentos, em anexo a esta ata, pela deliberação do processo. Deixada livre a palavra e como ninguém fez uso, o Presidente deu por encerrada a sessão, cujos trabalhos, eu, Marina Carvalho de Sousa, membro titular, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

Thaila da Silva Ruela
Presidente

Fabírcia Tavares Fernandes do Prado
Membro

Marina Carvalho de Sousa
Membro